

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO
E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIACAO SALTENSE DE
PAIS E AMIGOS DOS SURDOS.

Unidade Requisitante: Secretaria de Governo

Número do Processo Administrativo nº 4215/2025

Termo de Fomento nº 184/2025

Objeto: Repasse de valor através de Emenda Impositiva Municipal, para custear conforme atestado no projeto apresentado pela entidade, curso de Libras a 50 servidores de diferentes secretarias do município visando promover a interação com surdos, praticar Libras e vivenciar a inclusão, sendo oferecidas duas turmas, uma na prefeitura e outra na sede da Associação.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Razão Social: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos

CNPJ: nº 03.797.599/0001-24

Início da Vigência: da data de repasse.

Término da Vigência: 31/12/2025.

1º TA – Vigência aditada: de 1º de setembro de 2025 até 30 de abril de 2026.

O MUNICÍPIO DE SALTO, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquilo Giannini nº 861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **Secretário de Governo, Sr. Mario Gilmar Mazetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.114.899-3 e CPF nº 795.735.338-04, E-mail: sec.gov@salto.sp.gov.br, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS**, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.797.599/0001-24, situada a Rua Marechal Deodoro, nº 1703, Bairro Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-030, E-mail: contato@aspassalto.org.br, neste ato representada por seu presidente **Sr. Leonardo Castro de Oliveira**, brasileiro, portador do RG nº 47.300.744-5 e do CPF nº 372.700.098-80, residente e domiciliado, a Rua Soldado Severino Alves de Araujo, 283, Residencial Parque Imperial, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Parceira, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 184/2025, firmado na data de 21/08/2025, com vigência final até 31/12/2025. A nova vigência deve ser considerada a partir de 1º de setembro de 2025 e o término até 30 de abril de 2026, conciliando com as datas para prestação de contas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA.

Considerando, que o repasse dos valores, inicialmente estipulado como sendo a data-base para início da vigência, está previsto para ocorrer apenas no dia 10 de outubro, resta clara a impossibilidade de conclusão do plano de trabalho até a data inicialmente estabelecida, bem como a necessidade de revisão da data de início do termo de vigência, face a certa compatibilização do cronograma de execução e de prestação de contas em datas anteriores à inicialmente estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES.

Quanto a quantidade de vagas ofertadas na cláusula 3.1 do Plano de Trabalho, a Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos, ofertou mais 10 vagas, passando de 50 para 60 vagas, sendo: 30 vagas na turma/aulas realizadas na Prefeitura/ Abadia e 30 vagas na turma/aulas realizada na sede da ASPAS. Esta oferta/inclusão não altera o valor do repasse (despacho 18 PA 4215/2025), o valor total permanece inalterado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, ____ de ____ 2025.

Mario Gilmar Mazetto
Secretário de Governo
(Contratante)

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
Data: 24/11/2025 15:51:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Leonardo Castro de Oliveira
(Presidente)



ANEXO I- PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS
Fundada em 16 de janeiro de 2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo. Depósito de
Unidade Pública Municipal LE nº 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
3.636/10 - Processo nº 09
Inscrita no Conselho Municipal de Educação.
RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO/2025 TERMO DE FOMENTO - ASPAS

1 - DADOS DO PROPONENTE

Instituição proponente: ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS		
Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 1703 – Salto - SP		
FONE: 11-4028-3334	e-mail: contato@aspasalto.org.br	CNPJ: 03.797.599/0001-24
Presidente: Leonardo Castro de Oliveira	CPF: 372.700.098-80	RG: 47.300.774-5
Endereço: Rua Soldado Severino Alves de Araújo - 283	FONE: 11-97308-4698	e-mail: contato@aspasalto.org.br
Responsável técnico: Rogério Carlos Lamana	CPF: 099.301.718-51	RG: 17.703.160-8
Endereço: Rua Albânia – 300	FONE: 11-99119-6291	e-mail: rogerio.lamana@yahoo.com.br
Banco: 001 Banco do Brasil	Agência/Conta: 6658-34.075-8	Nome da conta: jurídica Banco do Brasil



1

28 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE"





ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao Cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de
Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.286/2001.
Certificação de Regularidade Cadastral de Entidades - CMCE nº 0222/2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
3.636/16 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Fundada em 18 de janeiro do ano 2000, designada pela sigla ASPAS, entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado. Sede e foro à Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Localizada em rua Marechal Deodoro, número 1.703, Vila Nova. Tem por finalidade promover a inclusão profissional, social, cultural, educacional e esportivos dos surdos ou com a deficiência auditiva. Surgiu da união e esforços de todos aqueles que sonham com a inclusão, garantindo uma real inclusão social e uma vida mais digna.

Em 2009 recebemos a atual sede, a qual foi construída pelo Sr. Natale Dalla Vecchia e Sra. Ruth, recebida por Rogério Lamana um dos fundadores da ASPAS, hoje instrutor e coordenador da entidade, 25 anos de trabalho em prol de toda a sociedade. Registrada no Cartório da Comarca de Salto - SP, declarada de Utilidade Pública Municipal. Com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes CMDCA, inscrita no Conselho Municipal da Educação - CME. ASPAS implementou junto com a Câmara dos Vereadores a Lei da Libras na cidade de Salto - SP Lei nº 2.635/2005 Dispõe no artigo 1º que, nas repartições públicas no âmbito da Estância Turística de Salto, principalmente nas áreas de educação, saúde e promoção social, deverá ter atuação de servidores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atendimento às pessoas com deficiência auditiva. Iniciativa da ASPAS também é lei o Dia Municipal do Surdo na cidade de Salto, Lei nº 2.438/2002.



2

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 4 de 13

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ: 03.797.559/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, cidade de São Paulo, Departamento de
Unidade Pública Municipal LEI nº 2.288/2001
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014
Registrada no CROCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
3.636/16 - Processo nº 09
Inscrita no Conselho Municipal da Educação

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

Identificação do Objeto		Período de Execução	
"Libras para Todos: Curso de Capacitação em Língua Brasileira de Sinais para Servidores Municipais"		Setembro/2025	Março/2026
3.1 - Descrição da realidade que será objeto da parceria Ofertar aos 60 servidores de diferentes secretarias municipal, para que consigam interagir com os surdos, assim sendo eles praticam a Libras e desta forma vivenciar a inclusão. Sendo 2 turmas: uma na prefeitura outra a ASPAS de 2h cada turma.			
3.2 - Justificativas da Proposição A inclusão de pessoas surdas nos serviços públicos depende, entre outros fatores, da comunicação eficaz entre os usuários e os servidores. Muitos cidadãos surdos enfrentam dificuldades no atendimento em órgãos públicos por falta de profissionais capacitados em Libras. Este projeto visa promover a acessibilidade e a inclusão social, conforme os princípios da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005, que reconhecem a Libras como meio legal de comunicação e expressão no Brasil. Portanto, a realização deste projeto com profissional capacitado pelo MEC (Prolibras). Surdo oralizado com vasta experiências.			



26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 5 de 13

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 6 pessoas: JORGE HENRIQUE BALSEIROS SIQUEIRA SILVA, CAMILA MORAIS FERREIRA, VANESSA ROSSI, MARIO GILMAR MAZETTO, RAISULI HUDSON DA SILVA e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificaao/9DFD-22CB-91FD-FB18> e informe o código 9DFD-22CB-91FD-FB18





ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.787.899/0001-24
 Estabelecimento registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo - Declarante de
 Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.288/2001.
 Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.
 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
 3.636/16 - Processo nº 09
 inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FELÍJO)
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 @
 E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

4 - OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE

Objetivo Geral
Capacitar 60 servidores municipais para a comunicação básica em Libras, promovendo a inclusão e o atendimento adequado à população surda nos serviços públicos municipais.
Objetivos Específicos
-Promover conhecimento teórico e prático da Libras. -Sensibilizar os servidores quanto à importância da inclusão e acessibilidade. -Melhorar o atendimento aos cidadãos surdos em setores públicos. -Estimular a cultura da inclusão no ambiente institucional.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS (AS METAS DEVEM SER MENSURADAS EM % OU QUANTIDADE DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS)

Meta a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
1 profissional de Libras para atuar no ambiente a ASPAS e ao espaço da prefeitura.	Visitas e registros fotográficos do profissional atuando na transcrição dos conteúdos transmitidos oralmente e ou data show.	Lista de presença.



26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
 Av. Tranquillo Giannini, 861
 Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 6 de 13

(11) 4602 8500
 www.salto.sp.gov.br

Assinado por 6 pessoas: JORGE HENRIQUE BALSEIROS SIQUEIRA SILVA, CAMILA MORAIS FERREIRA, VANESSA ROSSI, MARIO GILMAR MAZETTO, RAISULI HUDSON DA SILVA e JOSE GERALDO GARCIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/9DFD-22CB-91FD-FB18> e informe o código 9DFD-22CB-91FD-FB18





ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.757.595/0001-34
 Estabelecida no território da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declaração de
 Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.288/2001.
 Certificada de Regularidade Cadastral da Entidade - CRCE nº 0222/2014
 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
 3.836/18 - Processo nº 09
 Inscrição no Conselho Municipal de Educação

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FELJO)
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
 E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

6 - FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

O cronograma se refere, após a assinatura do contrato. Previsto 5 a 6 meses.

Cronograma de ações												
Atividade/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Entrega dos 60 livros de Libras obras do autor									X			
Reunião de planejamento com aulas	X	X	X						X	X	X	X
Aulas conforme cronograma do livro	X	X	X						X	X	X	X
Relatório e prestação de contas	X	X	X						X	X	X	X

7 - METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido através de:

- Profissional de Libras com vastas experiência.
 - Ensinar os conteúdos básicos do curso de Libras.
 - 2 horas, divididas em:
 - Aulas teóricas e práticas presenciais a ASPAS e ou a prefeitura.
 - Duração estimada: 5 a 6 meses com certificados.
- Cada aluno receberá seu material didático, a qual estudarão os sinais, e frases de acordo com as aulas (datilografia, números, dias da semana, meses, disciplinas, verbos e famílias).
 Simularão conversas com perguntas e respostas em Libras.

Conteúdo Programático

- História e cultura surda
- Fundamentos da Libras
- Alfabeto manual
- Sinais básicos (cumprimentos, profissões, locais, verbos, números, etc.)
- Expressões faciais e corporais
- Vocabulário específico do serviço público
- Prática de diálogos e situações cotidianas
- Ética no atendimento à pessoa surda



26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
 Av. Tranquillo Giannini, 861
 Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 7 de 13

(11) 4602 8500
 www.salto.sp.gov.br



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.289/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09
Inscrita no Conselho Municipal de Educação

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

8 – RESULTADOS ESPERADOS

- Reconhecer e identificar as dificuldades dos alunos conforme cada secretaria;
- Ordenar frases simples em Libras;
- Ordenar palavras, sílabas em libras;
- A relação existente entre experiência surdo x ouvinte x professor;
- Expressão de sentimentos, emoções, e mensagem por meios de movimentos corporais.
- Estar atentos a expressão facial, a oralidade.

9 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Salário
1	profissional de Libras	Formação mínima Ensino médio com Pró Libras/INEP	15h/semanais = 6 meses	30.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de desembolso da OSC						
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total						
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	R\$10.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00
Total	R\$30.000,00					

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"





ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
 Estabelecido no cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declaração de
 Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.
 Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE Nº 0222/2014.
 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
 3.636/16 - Processo nº 08.
 Inscrição no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 @
 E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

Cronograma de repasse para a OSC						
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total						
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	R\$10.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00
Total	R\$30.000,00					
Total geral desembolso/repasse: R\$ 30.000,00						

11 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

80% dos alunos Possam enxergar o mundo de uma forma peculiar, diferente do olhar dos ouvintes, bem como valores, aspectos culturais, emoções, percepções. O profissional de Libras irá estar a ASPAS e ou prefeitura, conforme prévio agendamento.	Apoiar para que o aluno consiga compreender 80% das atividades proposta da Libras.	Presença e integração entre surdos x ouvintes x professor.
Presencial a ASPAS e ou prefeitura.		
Responsável Técnico	Presidente	

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"





ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2009 - CNPJ: 03.797.999/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declaração de
Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.286/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
3.636/16 - Processo nº 08.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos declara para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que: Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Salto na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento, Salto, 21 outubro de 2025



Presidente

13 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salto/SP. / /

Prefeitura da Estância Turística de Salto



8

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"



REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIACAO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 184/2025

OBJETO: REPASSE DE VALOR ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, PARA CUSTEAR CONFORME ATESTADO NO PROJETO APRESENTADO PELA ENTIDADE, CURSO DE LIBRAS A 50 SERVIDORES DE DIFERENTES SECRETARIAS DO MUNICÍPIO VISANDO PROMOVER A INTERAÇÃO COM SURDOS, PRATICAR LIBRAS E VIVENCIAR A INCLUSÃO, SENDO OFERECIDAS DUAS TURMAS, UMA NA PREFEITURA E OUTRA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

EXERCÍCIO (1): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do

responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, _____ DE _____ DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jose Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO DO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Mario Gilmar Mazetto

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 795.735.338-04

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Leonardo Castro de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 372.700.098-80

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
Data: 24/11/2025 15:54:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Mario Gilmar Mazetto

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 795.735.338-04

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Leonardo Castro de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 372.700.098-80

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
Data: 24/11/2025 15:53:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR DO TERMO:

Nome: Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva
Cargo: Diretor de Assessoria Técnica Legislativa
CPF: 400.239.098-54

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nome: Raisuli Hudson Ferraz Da Silva
Cargo: Sub-Secretário de Relações Institucionais Governamentais e Federativas
CPF: 266.844.558-25

Assinatura: _____

Nome: Camila Morais Ferreira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 367.277.368-98

Assinatura: _____

Nome: Vanessa Rossi.
Cargo: Diretora de divisão de Gestão de Expedientes e Processos Legislativos.
CPF: 369.522.798-22

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DFD-22CB-91FD-FB18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE HENRIQUE BALSEIROS SIQUEIRA SILVA (CPF 400.XXX.XXX-54) em 24/11/2025 16:33:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA MORAIS FERREIRA (CPF 367.XXX.XXX-98) em 24/11/2025 16:41:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANESSA ROSSI (CPF 369.XXX.XXX-22) em 25/11/2025 09:44:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIO GILMAR MAZETTO (CPF 795.XXX.XXX-04) em 25/11/2025 14:49:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAISULI HUDSON DA SILVA (CPF 266.XXX.XXX-25) em 27/11/2025 14:59:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 27/11/2025 15:21:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/9DFD-22CB-91FD-FB18>